



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 081/2024

O Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, com sede na Rodovia BR-280, km 27, nº 5.200, na cidade de Araquari/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, neste ato representado pelo Diretor Geral Fernando José Braz, nomeado pela Portaria nº 160 de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOU em 29 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 190XXXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOU em 17 de novembro de 2023, processo administrativo n.º 23349.001397/2023-16, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos, Eletrônicos, Áudio e Vídeo para atendimento das necessidades dos *campi* Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco de Sul, Sombrio, Videira e Reitoria do Instituto Federal Catarinense, especificado no item 01 (um) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 06/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - 81.340.960/0001-00 Rua: Gonçalves Ledo nº: 806 Bairro: Monte Castelo Xanxerê – SC CEP: 89.820 - 000 Telefone: 49 343 0072 E- mail: celi@celi.ind.br Responsável: LEONARDO ANTONIO CELI							
Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
27	Armário guarda volumes com 16 portas. requisitos mínimos: armário de aço com 16 portas embutidas, medindo 420 mm de altura, 240 mm de largura e 450 mm de profundidade, com furação lateral para ventilação, porta etiqueta embutida,	Celi	GRC 16P	Unidade	69	R\$ 1.188,00	02 anos



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>ganchos tipo cabide interno, fechadura tipo yale posicionada na parte frontal em duplicata e quando acionada basta um leve giro para proporcionar o travamento da porta. armário em chapa de aço sae - 1008, bitola 24, espessura 0,60 mm. pés niveladores em polipropileno proporcionando ajuste estabilidade do armário com segurança. tratamento anticorrosivo, com pintura eletrostática epóxi-pó, sendo o corpo do mesmo na cor argila e portas na cor verde medidas: 1933 mm de altura x 450 mm de profundidade x 1225 mm de largura. exigências: relatório de desempenho do produto de pelo menos 300h conforme norma abnt nbr 8094 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme abnt nbr 5841 e abnt nbr 5770, com grau de enferrujamento de f0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, com escopo abrangendo a referida norma. garantia mínima de 2 (dois) anos. a montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</p>						
28	<p>Armário guarda volumes com 16 portas. requisitos mínimos: armário de aço com 16 portas embutidas, medindo 420 mm de altura, 240 mm de largura e 450 mm de profundidade, com furação lateral para ventilação, porta etiqueta embutida, ganchos tipo cabide interno, fechadura tipo yale posicionada na parte frontal em duplicata e quando acionada basta um leve giro para proporcionar o travamento da porta. armário em chapa de aço sae - 1008, bitola 24, espessura 0,60 mm. pés niveladores em polipropileno proporcionando ajuste estabilidade do armário com segurança. tratamento anticorrosivo, com pintura eletrostática epóxi-pó, sendo o corpo do mesmo na cor argila e portas na cor verde medidas: 1933 mm de altura x 450 mm de profundidade x 1225 mm de largura. exigências: relatório de desempenho do produto de pelo menos 300h conforme norma abnt nbr 8094 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme abnt nbr 5841 e abnt nbr 5770,</p>	Celi	GRC 16P	Unidade	22	R\$ 1.188,00	02 anos



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	com grau de enferrujamento de f0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, com escopo abrangendo a referida norma. garantia mínima de 2 (dois) anos. a montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.						
29	Armário para organização de chaves tipo i. requisitos mínimos: porta chaves em chapa de aço fosfatizada na cor cinza, capacidade para 300 chaves, com abertura frontal e fechadura (acompanha 02 cópias de chaves). deve ser enviado um kit contendo 300 chaveiros, em poliestireno de alto impacto, numerados sequencialmente para facilitar a identificação de cada chave. a montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante. garantia mínima de 2 (dois) anos.	Celi	CC300	Unidade	04	R\$ 733,00	02 anos
30	Armário para organização de chaves tipo ii. requisitos mínimos: porta chaves em chapa de aço fosfatizada na cor cinza, capacidade para 100 chaves, com abertura frontal e fechadura (acompanha 02 cópias de chaves). deve ser enviado um kit contendo 100 chaveiros, em poliestireno de alto impacto, numerados sequencialmente para facilitar a identificação de cada chave. a montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante. garantia mínima de 2 (dois) anos.	Celi	CC100	Unidade	05	R\$ 298,13	02 anos
60	Bibliocanto confeccionado em chapa de aço, com espessura 1,2 mm dobrado em forma de "I", cantos arredondados, sem cantos vivos, sem rebarbas ou arestas cortantes. acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. dimensões: 20 cm de altura, 10 cm de largura e 10 cm de base. garantia mínima de 2 anos.	Celi		Unidade	592	R\$ 16,00	02 anos
63	Expositor de biblioteca para revistas e periódicos. requisitos: expositor escamoteável para revistas e livros periódicos de uma face, com 04 prateleiras reguláveis inclinadas mais 04 prateleiras planas e 01 base plana fixa útil tipo base fechada totalizando 04 níveis de armazenagem. as prateleiras são inclinadas com aparador frontal e confeccionadas com	Celi	ERC230	Unidade	01	R\$ 1.822,00	



	<p>espessura de 0,60 mm (24usg), sendo que cada bandeja deve conter 02 anteparos laterais dobrados em “l”, com espessura de 1,20 mm (18usg), unidos à prateleira através de 02 parafusos com porcas de cada lado. base plana tipo fechada (frente fechada até o chão com altura de 11 cm) é confeccionada com espessura de 0,90 mm (20usg), suportando carga igualmente distribuídas de 150 kg em sua superfície, contendo sistema de encaixe sem utilização de parafusos que permite a união da base com 02 anteparos laterais, com espessura de 1,50 mm (16usg), soldados nas colunas de sustentação. as colunas de sustentação são confeccionadas com espessura de 1,20 mm (18 usg) e dimensão de 230 cm de altura, com furação tipo cremalheira, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 60 mm e furação com rosca embutida, permitindo fixação das travessas sem utilização de porcas. base das colunas com sistema de niveladores sextavados em nylon. travessa superior horizontal (chapéu) confeccionado em chapa 0,90 mm (20usg) dobrado em “u”, fixados nas duas extremidades às colunas de sustentação, através de 04 parafusos de cada lado. pintura - aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 70 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. dimensões aproximadas: largura 104 cm, altura: 230 cm, profundidade: 43 cm. cor: a definir. deverá contemplar montagem e instalação do item no endereço da contratante. garantia mínima de 1 ano.</p>						
64	<p>Carrinho para biblioteca. tratamento anticorrosivo e fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. materiais em aço. com 2 prateleiras inclinadas c/divisórias e uma prateleira inferior plana. rodízios giratórios de silicone sendo 01 com freio. lap70x102x50cm. cor cinza. garantia mínima de 24 meses.</p>	Celi	CBC	Unidade	02	R\$ 1.222,00	02 anos

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 17/05/2024, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Araquari/SC, 17 de maio de 2024.

<hr/> Fernando José Braz	<hr/>
-----------------------------	-------



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Diretor Geral Siape 190XXX Portaria 160, 26 de janeiro de 2024 DOU 29 de janeiro 2024	
Representante legal do ÓRGÃO GERENCIADOR	Representante legal do FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

<hr/> Valdecir Dolinski Técnico Administrativo Siape 278XXXX	<hr/>
---	-------



ATA Nº 969/2024 - CCLIC/ARA (11.01.02.02.01.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/05/2024 10:49)

FERNANDO JOSE BRAZ

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ARA (11.01.02.02)

Matrícula: ###013#9

(Assinado digitalmente em 24/05/2024 09:28)

VALDECIR DOLINSKI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCLIC/ARA (11.01.02.02.01.03.01)

Matrícula: ###863#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **969**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/05/2024** e o código de verificação: **961b8e095d**